

**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS
(COM E SEM CONTROLO PRÉVIO)**

[ao abrigo do artigo 80º e 80º-A do RJUE]

REGISTO DE ENTRADA

N.º _____ Proc. _____

Data _____

O(A) Func. _____

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal

REQUERENTE

Nome/Firma _____

contribuinte fiscal pessoa coletiva n.º _____

Residente / com sede em _____

código postal _____ / _____ telefone _____

na qualidade de proprietário comproprietário usufrutuário _____

MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICOS

Autorizo / Não Autorizo, o envio de ofícios e notificações decorrentes deste processo por correio eletrónico, dispensando outros meios de comunicação:

E-mail: _____

PEDIDO

O(A) Requerente acima identificado(a) vem comunicar a V.Ex.ª, em conformidade com o estabelecido no artigo 80º e 80º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº10/2024 de 8 de janeiro, o início dos trabalhos de obras com as características a seguir identificadas:

OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO
(nos termos do disposto no artigo 6º e 6-Aº do RJUE, e artigo 5º do RMEU-AS)

Descrição sucinta dos trabalhos a realizar e justificação da isenção de controlo prévio identificando as disposições aplicáveis previstas nos artigos 6.º e 6.º -A do RJUE.

Pedido de Informação Prévia (PIP)

Proc. N.º: _____

Resposta ao PIP n.º: _____ emitido em _____



OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(nos termos do disposto no artigo 7º do RJUE)

Parecer(es) ou Autorização(ões)

OBRAS SUJEITAS A LICENÇA

(nos termos do disposto no nº2 do artigo 4º e artigo 18º e seguintes do RJUE)

Pedido de Licença

Proc. Nº: _____

Licença nº: _____ emitida em _____

Com pedido de ocupação de via pública englobado no pedido de licenciamento
(assinalar apenas se aplicável)

OBRAS SUJEITAS A COMUNICAÇÃO PRÉVIA

(nos termos do disposto no nº4 do artigo 4º e artigo 34º e 35º do RJUE)

Comunicação Prévia

Proc. Nº: _____

Resposta à CP nº: _____ emitida em _____

Com pedido de ocupação de via pública englobado na comunicação prévia
(assinalar apenas se aplicável)

A REALIZAR NO PRÉDIO

sito em: _____

da freguesia de: _____ concelho de Alcácer do Sal

descrito na conservatória do registo predial de: _____

sob o nº: _____

inscrito na matriz: urbana rústica sob o artigo: _____

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____



PERÍODO ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

data de início da obra: _____

data de conclusão da obra: _____

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

identidade: _____

morada: _____

NIF/NIPC: _____

alvará n.º: _____

Pede deferimento,

O(A) Requerente

_____ de _____ de 20_____

(a preencher pelos serviços)

conferi a assinatura pelo cc nº: _____

O(A) Funcionário

válido até: _____

observações:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em formato papel e em formato eletrónico.

[n.º 4 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto de Lei n.º 10/2024 de 8 de Janeiro; parte I e parte VI do anexo I, anexo II e III da Portaria 71-A/2024 de 27/02]

- (a preencher pelo requerente com os elementos apresentados)
 (preenchimento exclusivo dos serviços camarários)

Elementos Comuns

[n.º 1 do anexo I da Portaria 71-A/20 2 4 de 27/02]

- Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística (ou cópia da Certidão teor atualizada); quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial.

Comunicação de início de obras (com e sem controlo prévio)

[n.º 30 do anexo I da Portaria 71-A/20 2 4 de 27/02]

- a) Se se trata de obra isenta ao abrigo dos artigos 6.º e 6.º -A do RJUE ou obra já sujeita a controlo prévio;
- b) Identificação do local da obra;
- c) Identificação do promotor da obra;
- d) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da obra ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- e) Data de início e data de conclusão da obra;
- f) Identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução das obras;
- g) Se se tratar de obra sujeita a controlo prévio:
i) Identificação do procedimento;
ii) Identificação do título da operação urbanística;
iii) Data da emissão do título;
- h) Se se tratar de obra isenta de controlo prévio:
- i) Descrição sucinta dos trabalhos a realizar e justificação da isenção de controlo prévio identificando as disposições aplicáveis previstas nos artigos 6.º e 6.º -A do RJUE.

Outros

- Planta de localização fornecida pela Câmara Municipal com delimitação da área objeto do pedido
- (ou Fotografia aérea à escala conveniente dos trabalhos, disponível no Google Maps)

Observações

- Conforme disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (Decreto de Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro), a execução das obras e trabalhos:
 - sujeitos a licença só pode iniciar-se depois de emitida a respetiva licença, com exceção das situações referidas no artigo 81.º e salvo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE;
 - sujeitos ao regime da comunicação prévia podem iniciar-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do RJUE;
 - promovidas pela administração pública, só podem iniciar-se depois de emitidos os pareceres ou autorizações referidas no artigo 7.º do RJUE ou após o decurso dos prazos fixados para a respetiva emissão.
- A presente comunicação de início dos trabalhos deve ser efetuada com a antecedência mínima de 5 dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
- Em caso de necessidade de ocupação do espaço público por motivo de obras (andaime, tapume, contentor, guarda, grua ou bombagem de betão) deve o respetivo pedido ser solicitado em conformidade com o modelo do município relativo a "Pedido de Ocupação de Via Pública por motivo de obras".